



MUNICÍPIO DE FORTIM

PORTARIA Nº 128/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que lei confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 569/2015, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se estabelecer, formalmente, as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 569/2015, de 30/11/2015, para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio de 2024 à 2026, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

I – Do Poder Público:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Rui Lacerda Loiola	Maila Santos de Sousa	Secretaria de Agricultura e Pesca
Francisca Idelnizi Souza dos Santos	Larissa Nathane Lima de Moraes	Secretaria de Meio Ambiente
Antônio Ewerton da Silva de Almeida	José Edinaldo Lima Braga	EMATERCE
Mauro Fernandes de Souza	Suzana Silvano dos Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Renata Soraia Ferreira dos Santos	Cleyre de Oliveira Lima	Câmara Municipal

II – Das Comunidades Rurais:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Jose Airton Fernandes	Jose Evaldo Pereira Ciriaco	Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Guajiru
Maria Ivanise de Oliveira França	Vicente de Paula Simão da Silva	Associação Comunitária de Preá II
Mikaelly Narciso de Sousa	Claumisse da Silva Ribeiro	Colônia dos Pescadores de Fortim
Maria Eunice de Oliveira	Francisca Charliene Silva da Costa	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim - STTR
Jose Augusto Valente	Nailton Nogueira do Nascimento	Associação dos Moradores da Comunidade de Mamoeiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 274/2021, de 09 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de junho de 2024.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal